

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 633 DE 8 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** ATRIBUIR ao Sr. **ARTHUR PADOVANI BIZAN**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10794 a função gratificada de **Membro de Comissão (FG-1)** – Comissão Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de março de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de março de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HUMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital